

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1267/XIV/2.^a

Deslocação do Presidente da República à Eslovénia, à Bulgária e a Espanha - Madrid

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Eslovénia, à Bulgária e a Espanha - Madrid, entre os dias 30 de maio e 5 de junho.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Eslovénia, à Bulgária e a Espanha - Madrid, entre os dias 30 de maio e 5 de junho.”

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)